

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 04/06/2009

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 24/05/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

069 - Dieferson Rodrigo A. Guimarães, nº 23 – equipe Náutico – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

SÉRIE B-1

ATLETAS

070 - Dualcei Bueno Domiciano, nº 16 – equipe C.S.U. – art. 5º, VIII – desclassificado para inciso IV, **suspensão por 1 (uma) partida**

071 - Jamilton F. do Nascimento, nº 16 – equipe Improviso – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

072 - Marcelo Marcos da Silva, nº 08 – equipe Improviso – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

073 - Renato Alexandre Silveira, nº 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

JOGO DO DIA 17/05/2009

074 - Raphael Silvério de Assis Ribeiro, nº 09 – equipe Aeroporto – art. 5º, IV - **Absolvido**

DIRIGENTES

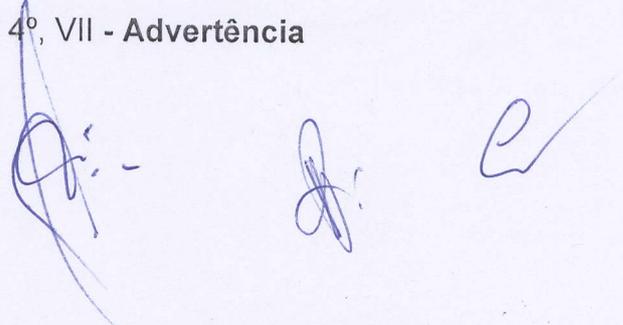
075 - Antonio Carlos – técnico da equipe Cristiano de Carvalho – art. 4º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-2

DIRIGENTES

076 - José Luiz Silva – massagista da equipe São Bento B – art. 4º, VI e VII – **Advertência no inciso VI mais 2 (duas) partidas no inciso VII**

077 - Josué – diretor da equipe Vila Diva – art. 4º, VII - **Advertência**



JULGAMENTOS

RURAL

ATLETAS

078 - Alex dos Santos Foia, nº 16 - equipe Pró-segurança – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

079 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 20 – equipe Pró-segurança – art. 5º, III, IV e VII – **suspensão por 2 (dois) dias no inciso III, 1 (um) dia no inciso IV e mais 120 (cento e vinte) dias no inciso VII. Suspenso preventivamente até decisão final, conforme artigo 8º do Anexo Disciplinar.**

080 - André Luis Maciel de Souza, nº 12 – equipe Pró-segurança – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

081 - Isaias Bernardo Garcia, nº 06 – equipe Pró-segurança – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

082 - Bruno Fernando Silva Pereira, nº 10 – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

083 - Italo Silva Santana, nº 17 – equipe Ibitu – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

084 - Luciano Narcizo, nº 02 – equipe Paraguaio – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

DIRIGENTES

085 - Gilmar dos Santos Fávero – técnico da equipe Pró-segurança – art. 4º, VII e XIII – **Suspensão por 90 (noventa) dias no inciso VII mais 60 (sessenta) dias no inciso XIII. Suspenso preventivamente até decisão final, conforme artigo 8º do Anexo Disciplinar.**

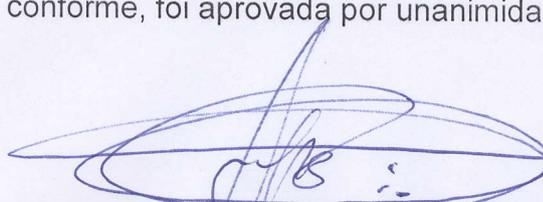
EQUIPES

086 - Pró-segurança e Cachoeira – artigo 19 e 20 do Regulamento do Campeonato Amador Rural, c.c. art. 3º, IX. **A Comissão Disciplinar entendeu por atribuir os pontos à equipe Cachoeira, pelo score de 1 x 0.**

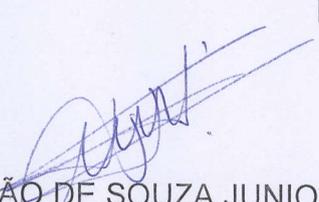
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo